São Paulo, 22 de maio de 2026

Ref.: Convocação para a Assembleia Especial de Cotistas do INDIE MERX RAIZ I CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Convocação").

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **INDIE MERX RAIZ I CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.857.414/0001-60 ("Fundo"), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Especial de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **01 de junho, às 11h00 (onze horas)**, na sede social da Administradora, localizada na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004. Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia será tomada exclusivamente por manifestação eletrônica de voto dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:

(i) A aprovação da renovação da relação de Terceiros Pré-Aprovados presente no Contrato de Cogestão, conforme Cláusula 3.7.1 do Anexo I do Regulamento;

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, a aprovação das seguintes alterações ao Regulamento: (a) alteração da definição de "Cerealistas" incluir Czarnikow, CHS do Brasil, CJ, ALZ e Amaggi, bem como seus respectivos Grupos Econômicos; (b) inclusão das referidas novas empresas também na relação de Terceiros Pré-Aprovados, para fins do disposto na Cláusula 3.7.1 do Anexo I do Regulamento; e (c) inclusão do item (xxix) na Cláusula 4.1 do Anexo I do Regulamento, com a seguinte redação:

> **"***(xxix) A concentração dos Direitos Creditórios Adquiridos pela Classe decorrentes de Contratos de Compra e Venda de Grãos celebrados com Czarnikow, CHS do Brasil, CJ, ALZ e Amaggi, considerados em conjunto, não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe."*

(iii) a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais realizem as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia 01 de junho de 2026, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), no mesmo local, valendo esta carta também como segunda convocação.

Ressaltamos que V.Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto,

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, CEP 04548-004, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br

na forma anexa, conforme instruções abaixo:

a) O Cotista deverá preencher e assinar, física ou eletronicamente a manifestação de voto encaminhada junto com a esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.

b) Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico@liminedtvm.com.br, antes do início da Assembleia.

c) Nos termos do Artigo 77, *caput* e §2º, da RCVM 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, nos termos do Item 6.9., do regulamento do Fundo, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

O acesso a relação de Terceiros Pré-Aprovados deverá ser solicitado à Administrador através do e-mail juridico@liminedtvm.com.br;

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, CEP 04548-004, Vila Olímpia, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2846-1166 www.liminedtvm.com.br